



Decreto



DECRETO Nº 099/2025
De 10 de julho de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARCOS ANTÔNIO PIRES MACIEL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ele atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARCOS ANTÔNIO PIRES MACIEL**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **01.07.2025 a 30.09.2025**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se